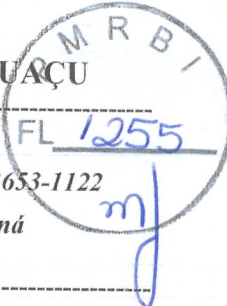




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

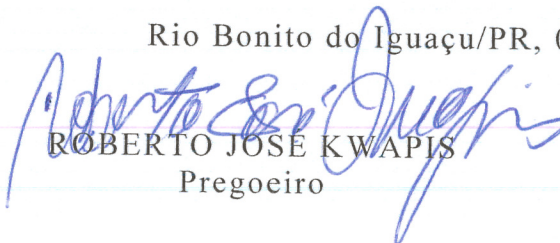


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de maio de 2022.

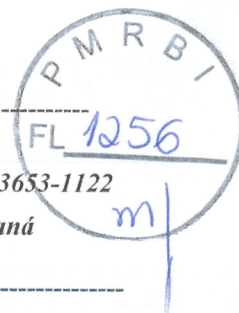

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 32/2022-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 20 de abril de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 32/2022-PMRBI às 09:30 horas, do dia 05 de maio de 2022.

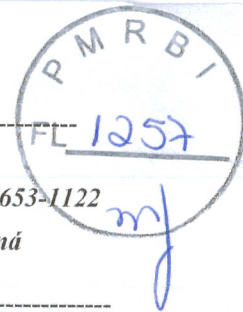
Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas NOVA MEDICAMENTOS LTDA – MEP, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

Itens 41, 43, 93, 94, 100 e 106, em favor da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 60.940,00 (sessenta mil novecentos e quarenta reais);

Itens 34, 37, 54, 62, 66, 76, 79, 83, 88, 107, 115 e 117, em favor da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 91.758,50 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

Item 51 em favor da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 10.316,00 (dez mil trezentos e dezesseis reais);

Itens 32, 74, 102 e 118, em favor da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais);

Itens 05, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 25, 26, 27, 29, 30, 38, 46, 48, 52, 53, 58, 64, 71, 72, 75, 78, 85, 90, 96, 97, 98, 111, 116 e 119, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 456.259,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais);

Itens 06, 21, 22, 35, 36 e 104, em favor da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 91.743,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta e três reais);

Itens 03, 13, 23, 31, 99, 103, 108, 112, 113, 125, 126 e 127, em favor da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 60.716,72 (sessenta mil setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos);

Itens 01, 09, 20, 47, 55, 87, 92, 105, 114 e 120, em favor da empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 62.648,58 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

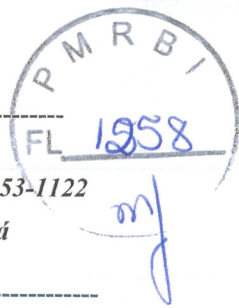
Itens 33, 40, 44, 49, 50, 56, 63, 65, 67, 68, 73, 77, 89, 91, 95, 109, 121 e 123, em favor da empresa PONTAMED



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 162.558,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais); e,
Item 60 em favor da empresa PROHOSP
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de
R\$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais).

Para os itens 02, 04, 07, 15, 16, 17, 19, 24, 28, 39, 42, 45, 57, 59, 61, 69, 70, 80, 81, 82, 84, 86, 101, 110, 122 e 124, não foram apresentadas propostas.

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de maio de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287